

PORTARIA Nº 4582/2021

*Concede Licença Saúde a
Suelem da Silva Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Suelem da Silva Araújo, lotada do Setor de Obras, do dia 17 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de agosto de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal